

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 01 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2024/2426774

RESOLVE:

DETERMINAR de comum acordo, que a servidora LUCICLEIDE CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS, matrícula 5900741-1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no CS São Caetano de Odivelas/2º CRS, goze de Licença Prêmio que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 006 de 16/02/2024, correspondente ao triênio de 22/06/2015 a 21/06/2018 no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em: 14.02.2025

Carlos Marió de Brito Kato

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1167270

PORTARIA Nº 02 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2024/2426774

RESOLVE:

DETERMINAR de comum acordo, que o servidor PAULO SERGIO DE MELO E SILVA, matrícula 5149959-1, ocupante do cargo de Motorista, Regime Jurídico Estatutário Não Estável, lotado no 2º Centro Regional de Saúde, goze de Licença Prêmio que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 09 de 24/02/1999, correspondente ao triênio de 02/07/1990 a 01/07/1993 no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em: 14.02.2025

Carlos Marió de Brito Kato

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1167272

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 0102 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2178386.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora AMANDA SOUSA COSTA DE LIMA, matrícula nº 73504324/1, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe da Divisão Administrativa (DAS-3), no período de 03.02.2025 a 17.02.2025, em substituição ao titular ANTONIO JOSE ARRUDA FREITAS JUNIOR, matrícula nº 5897291/1, que se encontra respondendo pela Direção do 9º Centro Regional de Saúde.

II - DESIGNAR, a servidora AMANDA SOUSA COSTA DE LIMA, matrícula nº 73504324/1, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe da Divisão Administrativa (DAS-3), no período de 18.02.2025 a 04.03.2025, em substituição ao titular ANTONIO JOSE ARRUDA FREITAS JUNIOR, matrícula nº 5897291/1, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.02.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

*** Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº 36.133 de 13.02.2025.**

Protocolo: 1167653

TERMO ADITIVO A CONTRATO**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022-****Processo 2021/1215916**

PARTES: SESPA E DE OUTRO LADO, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 14/2022, por mais 12 meses que tem por objeto a Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC – assim como Fornecer os serviços de Manutenção do acesso à Internet através da Rede de Comunicação de Dado do Estado, Link de Dados de 1, 4, 5, 10, 20, 40 e 400Mbps (Rádio e Fibra), Suporte ao DW(DATA WAREHOUSE) Estadual, IP's válidos através de NAT(realizado através da Rede de Comunicação de Dados do Estado do Pará). Permitir acesso ao mainframe localizado na sede da PRODEPA, através da Licença de uso de Sistemas Globais (Acesso ao SIAFEM E SIMAS).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 14.22, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/02/2025 a 17/02/2026.

VALORES: 1. O Valor Global continuará em R\$ 2.778.075,28 (Dois Milhões setecentos e setenta e oito mil setenta e cinco reais e vinte e oito centavos); 2. Com a formalização do presente termo aditivo não haverá aumento de despesa.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339140, Fontes de Recurso: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03 / 0.1.500.0000.01 / 0.2.500.0000.01 e Ação: 293426.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 14.22, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2025.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1167309

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 51.22 -**PROCESSO Nº 2021/1303999**

PARTES: SESPA E A EMPRESA MITRA GESTÃO PATRIMONIAL LTDA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA COMO LOCADORA.

DA RETIFICAÇÃO: Fica RETIFICADA as cláusulas do 1º TA ao cont. 51.2022 haja vista o processo 2024/693122 que trata de solicitação do Ministério Público de Contas do Estado do Pará- 4º Procuradoria de Contas no qual deu ciência da instauração do Procedimento Informativo n. 2024/01029, que tem como objeto a averiguação da efetiva aplicação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), registrado no período entre abril/2023 e abril/2024, aos contratos de locação imobiliária dos órgãos da administração estadual (cópia em anexo) e processo 2021/1303999 que trata do processo de origem da contratação da despesa.

Onde se lê:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses o Contrato nº. 51.22.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 51.22, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/24 a 31/05/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 8288, Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 1020008288C, Fontes de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 /02.500.0000.01 e Ação: 276606.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

Com a formalização do presente termo aditivo, o valor mensal será de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e Valor global: R\$1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais) conforme manifestação do NES processo nº 2021/1303999 sequencial. 162.”

Leia-se:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses o Contrato nº. 51.22 e aplicação do índice de reajuste (IGPM - 3,96%).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 51.22, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/24 a 31/05/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4A presente despesa está prevista na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8288; Elemento de Despesa: 339039; Plano Interno: 1020008288C; Fontes de Recurso Estadual: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03 0.1.500.0000.01 / 0.2.500.0000.01 ; Fontes de Recurso Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

Com a formalização do presente termo aditivo, o valor mensal do aluguel atualizado a partir do mês de abril de 2023 é R\$ 134.456,00 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) e o valor anual de R\$ 1.613.472,00 (um milhão seiscentos e treze mil quatrocentos e setenta e dois reais), tendo em vista a deflação (IGPM-3,96%) que causou redução no valor mensal de R\$ 5.544,00(cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais). O valor a ser restituído será atualizado até dezembro/2024:

R\$ 72.072,00 (abr/23-abr/24) + R\$ 44.352,00 (maio/24-dez/24) = R\$ 116.424,00 (valor a ser restituído a título de compensação por pagamento a maior)

R\$ 134.456,00 (novo valor mensal) R\$ 1.613.472,00 (novo valor anual)

R\$ 116.424,00 (valor a ser restituído)

O Valor da diferença total acumulada que foi pago a maior a referida empresa será efetuado em uma parcela conforme deliberação SAGA seq. 199. E, por estar assim acordado, CONCEDENTE e CONVENIENTE, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo de Rerratificação para todos os fins de direito.”

Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2025.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1167320

DIÁRIA**PORTARIA Nº 40 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

VENISE CONCEICAO DOS SANTOS ALVES / 5637716 / CH.SECAO SERVICO DE APOIO - ADMINISTRADOR / CPAIC